

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 217/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第九條第一款、第二款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、戴祖義因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會主席。

1. É renovado o mandato de José Maria da Fonseca Tavares como presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二、羅志堅因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

2. É renovado o mandato de Lo Chi Kin como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

三、柯嵐因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會副主席。

3. É renovado o mandato de O Lam como vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

四、關施敏、麥儉明、吳秀虹及杜淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任為市政署市政管理委員會委員。

4. São renovados os mandatos de Isabel Celeste Jorge, Mak Kim Meng, Ung Sau Hong e To Sok I como administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

五、第一款、第二款及上款所指人士的任期由二零二三年一月一日起為期一年，第三款所指人士的任期由二零二二年十二月二十日起為期一年。

5. Os mandatos das personalidades referidas nos n.ºs 1, 2 e no número anterior são de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2023, e o da personalidade referida no n.º 3 é de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

二零二二年十二月七日

7 de Dezembro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官於二零二二年十二月七日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2022:

楊崇蔚——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第83/2007號行政長官批示第四款的規

Yang Chongwei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 4